

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO: BAIA FORMOSA

Relatório Anual de Gestão 2023

POLIANA PATRÍCIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RN
Município	BAÍA FORMOSA
Região de Saúde	1ª Região de Saúde - São José de Mipibu
Área	245,51 Km²
População	8.825 Hab
Densidade Populacional	36 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIÁ FORMOSA
Número CNES	6677266
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08161341000150
Endereço	RUA DR MANOEL FRANCISCO DE MELO 039 ESTABELECIMENTO
Email	smsbaiaformosa@m.gov.br
Telefone	84 32442224

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	POLIANA PATRICIA PEREIRA DE ARAUJO
E-mail secretário(a)	baiaformosam@outlook.com
Telefone secretário(a)	8432442140

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	11.736.676/0001-64
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	POLIANA PATRICIA PEREIRA DE ARAUJO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde - São José de Mipibu

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARÊS	112.584	13251	117,70
BAÍA FORMOSA	245.51	8825	35,95
BREJINHO	58.528	12202	208,48
CANGUARETAMA	245.529	29668	120,83
ESPÍRITO SANTO	143.673	10620	73,92

GOIANINHA	192.277	26741	139,08
JUNDIÁ	45.261	3739	82,61
LAGOA D'ANTA	105.65	6513	61,65
LAGOA DE PEDRAS	117.66	7338	62,37
LAGOA SALGADA	79.515	8319	104,62
MONTANHAS	82.213	11444	139,20
MONTE ALEGRE	199.519	23031	115,43
MONTE DAS GAMELEIRAS	71.945	2276	31,64
NOVA CRUZ	277.657	34204	123,19
NÍSIA FLORESTA	306.051	31942	104,37
PASSA E FICA	42.137	11102	263,47
PASSAGEM	41.235	3115	75,54
PEDRO VELHO	192.707	13824	71,74
SANTO ANTÔNIO	301.052	22177	73,67
SENADOR GEORGINO AVELINO	26.383	4065	154,08
SERRA DE SÃO BENTO	96.635	5703	59,02
SERRINHA	193.352	6436	33,29
SÃO JOSÉ DE MIPIBU	293.877	47286	160,90
TIBAU DO SUL	101.793	16929	166,31
VERA CRUZ	92.117	10735	116,54
VILA FLOR	47.656	3174	66,60
VÁRZEA	67.245	5233	77,82

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DR MANOEL FRANCISCO DE MELO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	DEYSE DANIELLE DUARTE DA SILVA BEZERRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Após elaboração do Plano Municipal Plurianual de Saúde para o período de 2022 a 2025, pudemos elaborar a nova Programação Anual de Saúde com as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMIS) baseadas de fato neste plano e organizadas com coerência, corrigindo-se assim as faltas de sentido que podíamos observar nas avaliações das Metas por período estabelecido e que estavam contempladas na PAS dos anos anteriores. Desta forma, podemos fazer uma avaliação de forma lógica e organizada para o Relatório Anual de Gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	383	367	750
5 a 9 anos	393	371	764
10 a 14 anos	400	340	740
15 a 19 anos	359	353	712
20 a 29 anos	766	741	1507
30 a 39 anos	791	746	1537
40 a 49 anos	627	625	1252
50 a 59 anos	518	529	1047
60 a 69 anos	290	292	582
70 a 79 anos	125	203	328
80 anos e mais	50	104	154
Total	4702	4671	9373

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BAIA FORMOSA	113	93	117	112

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	31	45	15	23
II. Neoplasias (tumores)	42	24	19	48	51
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	3	1	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	3	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	9	6	4	15	14
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	2	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	32	30	34	45
X. Doenças do aparelho respiratório	35	8	18	18	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	29	35	34	80
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	9	10	8	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	4	9	6	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	17	17	33	30
XV. Gravidez parto e puerpério	120	123	113	122	147
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	16	18	14	27
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	-	3	3	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	6	6	11	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	58	48	44	55	59

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	4	3	3	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	472	368	378	427	569

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	10	5	4
II. Neoplasias (tumores)	10	7	4	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	6	3	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	23	18	15
X. Doenças do aparelho respiratório	7	3	2	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	4	4	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	4	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	3	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	4	4	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	64	66	50	49

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados populacionais apresentados pelo DIGI-SUS ainda mostra valores do Censo 2010, porém houve redução da população geral do município no Censo de 2022.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.457
Atendimento Individual	14.924
Procedimento	25.543
Atendimento Odontológico	3.785

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	661	1685,55
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4627	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18500	48935,39	-	-
03 Procedimentos clínicos	126846	399045,37	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	66	638,38	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	256	40050,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	150295	488669,14	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	170	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	535	-
Total	705	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Não é possível editar os dados nem inserir maiores esclarecimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Mantido atendimento regular e ininterrupto adequadamente na unidade de urgência, a Unidade de Saúde Maria Elinor Soares de Mello, com uma estrutura adequada para o bom desenvolvimento da prestação deste tipo de serviço, além de contar com ambientes idealizados para internação e observação dos públicos masculino, feminino, pediátrico e obstétrico.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ç CENTRO, TABOLEIRINHO, SAGI E PITUBA - Responsável pelo atendimento básico de saúde, focado na prevenção, diagnóstico precoce e manutenção da saúde, as 04 equipes foram mantidas completas funcionando realmente dentro dos moldes da Estratégia Saúde da Família, através da integração de todos os profissionais.

Mantido o funcionamento regular do posto de saúde na Destilaria, Anexo da Unidade Básica do Sagi, prestando assistência para aquela comunidade.

A Unidades Básicas de Saúde da Pituba passou por uma reforma este ano.

Setor de Regulação mantido com estrutura organizada e adequada ao seu funcionamento, além da acessibilidade, favorecendo a circulação dos usuários e facilidade para se chegar ao serviço.

Continuação da reforma do Centro de Saúde Maria Ferreira de Souza que finalizou o ano próximo de sua inauguração, para devolver ao serviço o prédio para oferta dos serviços de referência à atenção básica em saúde, dando continuidade aos cuidados iniciados pela atenção primária em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	1	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	4	16	20
	Intermediados por outra entidade (08)	8	8	9	21	2
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	3	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	2	
	Bolsistas (07)	2	2	3	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	44	42	41	41	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	44	41	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	50	53	41	45	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento das políticas públicas relacionadas à Atenção Básica e à Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município o acesso, a resolutividade e a qualidade dos serviços da Atenção Básica em saúde, ampliando sua oferta, readequando e melhorando os serviços, com o objetivo de promover a saúde, prevenir os problemas e recuperar/reabilitar o doente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% de Cobertura Populacional pela ESF da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários e ambientais dentro do território de cada Equipe de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Participação em conjunto com todos os componentes da equipe no planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo programa									
Ação Nº 3 - Atuar de forma integrada e planejada nas atividades desenvolvidas pela ESF									
Ação Nº 4 - Desenvolver coletivamente ações que se integrem a outras políticas: educação, esporte, cultura, trabalho, etc.									
Ação Nº 5 - Elaborar projetos de prevenção de doenças e promoção à Saúde, por meio de discussões periódicas em equipe, realizando ações interdisciplinares e desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.									
2. Aumentar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos de idade para valores acima de 0,33.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,25	1,30	0,32	Razão	0,32	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de preventivos									
Ação Nº 2 - Diagnosticar precocemente as lesões precursoras do câncer do colo do útero									
3. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de idade para valores acima de 0,30.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,03	1,20	0,29	Razão	6,80	2.344,83
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de mamografia									
Ação Nº 2 - Proporcionar a punção em 100% dos casos de lesões mamárias necessárias conforme protocolo.									
4. Garantir 100% da disponibilização dos métodos contraceptivos necessários.	Métodos contraceptivos disponibilizados de acordo com a necessidade das mulheres do município.	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento familiar juntamente com a enfermeira e o médico da Equipe de Saúde da Família para que possa ocorrer a prevenção de AIDS/DSTs e gravidez precoce ou de alto risco, através da oferta de medicação e insumos de prevenção, inserção de DIUs e laqueadura.									
5. 100% das Unidades Básicas de Saúde com serviço de Saúde Bucal em funcionamento adequado.	Percentual de ESF com ESB apresentando consultório odontológico funcionando adequadamente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar os consultórios com equipamentos e instrumentais necessários para um melhor desenvolvimento do atendimento ambulatorial.									
Ação Nº 2 - Implantar fluxogramas de atendimento que direcionem e organizem os serviços de saúde bucal de acordo com a complexidade dos mesmos.									
Ação Nº 3 - Atendimento nas 04 equipes de saúde bucal (ESB), nos 05 consultórios montados: Centro, Taboleirinho, Pituba, Sagi e Anexo da UBS Sagi – Destilaria e preparados para o atendimento odontológico ambulatorial o mais humanizado possível e sempre atentos à inclusão da população. Este serviço é essencialmente curativo/preventivo, primando pela qualidade dos procedimentos e melhorando o desempenho para que os valores pactuados a cada ano sejam alcançados.									
Ação Nº 4 - Incrementar a oferta de serviços especializados em saúde bucal dentro do município, realizando procedimentos de média complexidade nas áreas de Endodontia, Periodontia, Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Prótese e Ortodontia									
Ação Nº 5 - Promover reuniões periódicas com todos os dentistas e suas auxiliares, além dos gestores, para que possamos estar trabalhando sempre de maneira harmoniosa e bem sincronizada, o que será revertido em benefícios para a população através do melhor serviço prestado.									
6. 100% das UBS realizando ações de Prevenção ao Câncer Bucal.	Percentual de UBSs realizando ações de prevenção e combate ao Câncer Bucal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Constante campanha de Combate ao Câncer Bucal, utilizando-se dos mais variados meios de divulgação, além da formação de agentes multiplicadores de saúde, como professores e agentes comunitários de saúde, para que tenhamos maiores chances de diagnosticar precocemente o câncer bucal.									
7. Cobertura vacinal de rotina estabelecida em pelo menos 95%.	Cadernetas de vacinação atualizadas e com cobertura vacinal adequada, de acordo com o PNI.	Percentual	2021	63,50	95,00	90,00	Percentual	75,88	84,31
Ação Nº 1 - Realização das Campanhas de vacinação estabelecidas pelo Ministério da Saúde: Campanha da Influenza, Campanha contra a poliomielite, Multivacinação, Contra Covid-19, HPV, etc									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa vacinal por meio de estratégias comunitárias, a fim de melhorar a cobertura vacinal de rotina, de maneira que possam ser identificadas as crianças que estão com esquema vacinal incompleto.									

Ação Nº 3 - Adequação da estrutura física das salas de vacinas, avaliando-se periodicamente para averiguação das condições da geladeira, dos termômetros, da climatização, e do armazenamento dos imunobiológicos										
Ação Nº 4 - Capacitação/atualização em sala de vacina dos técnicos responsáveis pelas salas de vacina										
Ação Nº 5 - Disponibilização de imunobiológicos, bem como de todo o material necessário para um bom serviço de imunização										
8. Realização de ações educativas nas Unidades Básica de Saúde, comunidades e rede pública de ensino.	Mínimo de 6 ações educativas realizadas por ano para a população adscrita de cada UBS e sua rede escolar.	Número	2021	6	24	6	Número	4.627,00	77.116,67	
Ação Nº 1 - Manter a constância nas ações educativas voltadas para a população e realizadas por todos os setores da saúde, dentro de cada abrangência, contribuindo para a promoção da saúde e prevenção de doenças										
Ação Nº 2 - Favorecer a participação dos funcionários da saúde em treinamentos, capacitações e oficinas para o melhor desempenho de suas funções dentro dos serviços públicos municipais, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços.										
Ação Nº 3 - Manter atualizado livro de registro das ações de educação continuada na saúde										
9. Manter 100% das gestantes em acompanhamento de consultas ideais de pré-natal.	Percentual de gestantes acompanhadas	Percentual	2021	98,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhamento da gestante, garantindo que ela tenha acompanhamento adequado no pré-natal, acompanhamento nutricional, e odontológico.										
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis e HIV no pré-natal										
Ação Nº 3 - Reduzir a Mortalidade materna e infantil										
10. Elevar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	49,46	50,00	49,50	Percentual	49,15	99,29	
Ação Nº 1 - Orientar e estimular durante o pré-natal o desejo da busca pelo parto natural, quando chegar o momento do nascimento do bebê.										
11. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, em relação ao número de mães acima de 20 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	13,98	13,50	13,50	Percentual	21,64	160,30	
Ação Nº 1 - Orientações de combate à gravidez na adolescência										
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Serviços Especializados e Complementares à atenção básica, bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Proporcionar a humanização da assistência nos serviços de Regulação e Referência Especializada e Complementar.	Atividades de Humanização realizadas na rede de atenção à saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação e atualização para os funcionários da saúde dentro de suas atribuições, contribuindo para uma melhor qualidade do serviço prestado, através da educação permanente										
Ação Nº 2 - Prestar atenção humanizada e centrada nas necessidades do usuário										
2. Fluxo de referência/contrarreferência definidos e implantados na rede de atenção à saúde.	Fluxos definidos e implantados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Preparo de protocolo definido de referência/contra-referência aos serviços especializados dentro do município e orientação às equipes e serviços de saúde para seguimento do mesmo, em fichas destinadas ao fluxo adequado.										
Ação Nº 2 - Orientar o usuário sobre a adesão e o trâmite do seu tratamento										
3. Proporcionar a realização mínima de 40% dos exames e consultas especializadas solicitados.	Percentual de exames realizados dentre aqueles recebidos pelo Setor de Regulação para serem referenciados para os serviços solicitados.	Percentual	2021	60,00	70,00	60,00	Percentual	80,00	133,33	
Ação Nº 1 - Tentar regular, contratar e realizar o máximo de exames possíveis dentro das demandas surgidas.										
4. Confeccionar e instalar pelo menos 21 próteses dentárias por mês	Número de próteses dentárias confeccionadas e instaladas	Número	2021	252	1.008	252	Número	263,00	104,37	
Ação Nº 1 - Incrementar a oferta de serviços especializados em saúde bucal dentro do município, realizando procedimentos de média complexidade nas áreas de Endodontia, Periodontia, Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Prótese e Ortodontia.										
5. Implantar o Ambulatório de Saúde Mental no município	Ambulatório de Saúde Mental implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Obter informações, elaboração de protocolo, definição e obtenção de recursos para a abertura do ambulatório de saúde mental.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Estar atento e disposto a reorganizar os serviços municipais de saúde diante de agravos geradores de surtos, epidemias ou pandemias de modo a permitir à população a oferta adequada dos serviços de saúde, quer seja através da promoção da prevenção, cuidados básicos, assistência de média complexidade e organização dos Serviços Reguladores para transferência à assistência de referência estadual em saúde.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar sempre que necessário, de acordo com a situação da COVID-19 nos territórios municipal, estadual e nacional, a estruturação, abertura e manutenção de Centro de COVID no município. Centro este destinado ao acolhimento dos casos suspeitos para investigação, avaliação, diagnóstico e cuidados de saúde para os pacientes confirmados e com necessidades de internação para os casos mais graves até o momento que haja necessidade de regulação a hospitais de referência regional para a Covid-19.	Centro de Covid implantado	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Se necessário realizar a reabertura do Centro de Covid.									
2. Capacitar e orientar a equipe da Atenção Básica de saúde a trabalhar de maneira que facilite o acolhimento mantendo a segurança dos demais usuários e da equipe de Saúde da Família, que é a porta principal de acesso da população aos serviços de saúde. Isto não apenas para a Covid-19, mas também para qualquer outra situação de surto/epidemia ou pandemia, que se fizer necessário.	Percentual de equipes de Saúde da Família capacitadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os servidores da saúde a atuarem de forma segura e dentro de protocolos definidos em casos de surtos, epidemias ou pandemias.									
3. Reorganizar a rede municipal de saúde de modo a facilitar a identificação de possíveis casos de Covid-19, agilizar o atendimento, favorecer o isolamento dos casos e permitir acompanhamento e tratamento adequado. Isto não apenas para casos de Covid, mas também para qualquer outra situação de surto/epidemia e pandemia que se fizer necessário.	Percentual mínimo de casos suspeitos identificados e notificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes dos serviços de saúde diante de qualquer situação de surto, epidemia ou pandemia.									
4. Elaboração de Plano Municipal de Contingenciamento diante de epidemias e pandemias, quando necessário.	Plano de Contingenciamento elaborado.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de Plano de Contingenciamento de combate a surto, epidemia ou pandemia, caso necessário.									
5. Garantir cuidados especiais às gestantes, idosos e pessoas portadoras de comorbidades, agravantes para possíveis doenças em situações de epidemias e pandemias.	Percentual mínimo de gestantes, idosos e acometidos de comorbidades que receberam cuidados de saúde relacionados à epidemias e pandemias.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter os cuidados de prevenção e combate à Covid ou qualquer epidemia ou pandemia que surja, protegendo os grupos prioritários e de mais susceptibilidade aos agravos.									
6. Promover campanhas de educação quanto aos cuidados básicos de prevenção e combate à Covid-19, através do distanciamento social, uso de máscaras, etiqueta respiratória e lavagem de mãos ou desinfecção com álcool 70, sempre que se fizer necessário em função da evolução da doença no território municipal/estadual/nacional.	Percentual da população que teve acesso à orientações de proteção e prevenção à Covid-19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de atividades educativas									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução de riscos e agravos à saúde, através da vigilância em saúde. Proporcionar o desenvolvimento de ações capazes de eliminar ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços. Estar prontos a adotar medidas necessárias ao combate de possíveis surtos, epidemias e pandemias que possam atingir o município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, em relação ao ano anterior.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	40,00	50,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de amostras e enviar periodicamente ao LACEN para análise.									
Ação Nº 2 - Reduzir os riscos a saúde humana decorrente do consumo de água de qualidade microbiológica fora do padrão de potabilidade.									
2. Realizar a inspeção dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, tais como estabelecimentos de saúde, educação e comércio de alimentos.	Mínimo de 90% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário inspecionados no município anualmente.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56

Ação Nº 1 - Garantir serviços de vigilância sanitária através de inspeções abrangendo os estabelecimentos da área de comércio de alimentos, da área de serviços de saúde e dos estabelecimentos de educação. Realização de inspeções periódicas nos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, atendendo a um cronograma anual de forma sistematizado, acompanhando, avaliando e controlando a qualidade e dimensão dos riscos de interesse da VISA.									
3. Monitorar e implementar medidas de segurança e combate à Covid-19, ou qualquer outro agravo que faça necessário tais tipos de medidas, quer seja estabelecimentos comerciais ou espaços públicos.	Cobertura de 100% dos estabelecimentos comerciais e espaços públicos	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a vigilância sanitária atuante no município, com esforços para o pleno desenvolvimento das ações intrínsecas ao exercício desta vigilância.									
4. Participar da elaboração, estruturação e organização das campanhas de vacinação no território municipal.	Participação nas campanhas de vacinação realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar do controle ambiental das campanhas de vacinação.									
5. Realizar ações de combate à Covid-19 para educação e promoção da prevenção e cuidados básicos relacionados.	Realização de uma ação a cada quadrimestre de acordo com a necessidade em função da situação da doença no território municipal.	Número	2021	6	12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilização e facilitação de meios para que a equipe da VISA esteja sempre participando de cursos, reuniões e treinamentos ofertados pela SESAP e Ministério da Saúde e que a mesma esteja promovendo as ações necessária de educação e cuidados relacionados ainda à Covid-19.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução de riscos e agravos à saúde, através da vigilância em saúde. Estando atentos à possibilidade do surgimento de epidemias e pandemias para gerar ações e medidas necessárias ao combate, controle e monitoramento de tais agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção do registro de óbitos com causas básicas definidas em 100%.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar oportunamente os óbitos, mantendo o sistema constantemente atualizado.									
2. Elevar a cobertura vacinal de rotina, que se encontra tão baixa em função dos dois anos da pandemia Covid-19, para 95%.	Percentual de cobertura vacinal alcançada de acordo com o PNI.	Percentual	2021	66,60	95,00	80,00	Percentual	75,98	94,98
Ação Nº 1 - Realização das Campanhas de vacinação estabelecidas pelo Ministério da Saúde: Campanha da Influenza, Campanha contra a poliomielite, Multivacinação, Contra Covid-19, HPV, etc.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa vacinal por meio de estratégias comunitárias, a fim de melhorar a cobertura vacinal de rotina, de maneira que possam ser identificadas as crianças que estão com esquema vacinal incompleto.									
3. Manter a taxa de óbitos infantis zerada, ou próxima disto.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	1		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura para 90% das crianças que fazem a puericultura; Teste do pezinho para 100%. Reduzir o baixo peso e a obesidade infantil, incentivar a amamentação exclusiva até os 06 meses									
4. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	98,00	103,16
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN									
5. Monitorar os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 no município, elaborar documentos de controle e acompanhamento (boletim epidemiológico), sempre que se fizer necessário, em função da evolução da doença.	Boletim epidemiológico elaborado e divulgado.	Número	2021	12	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Divulgação de informações sobre surtos, endemias e epidemias, como meio de levar conhecimento à população e viabilizar medidas que contribuam para a saúde coletiva através de boletins epidemiológicos.									
6. Investigar todos os óbitos suspeitos de Covid-19	Percentual de óbitos investigados/confirmados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a qualidade das informações prestadas sobre as investigações de óbitos relacionados à Covid									
7. Reduzir a Taxa de Mortalidade Prematura/DCNT (Doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), de 30 a 69 anos, em 2,0% em relação ano anterior	Redução da taxa em 2% ao ano.	Percentual	2019	21,00	8,00	2,00	Percentual	6,00	300,00
Ação Nº 1 - Trabalhar na atenção básica a prevenção de doenças e outros agravos e a promoção à Saúde, com o objetivo de reduzir suas incidências.									
Ação Nº 2 - Garantir o desenvolvimento das ações do programa de prevenção e combate do aumento das doenças crônicas não transmissíveis, tais como: Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Neoplasias, Acidentes, Doenças dos sistemas circulatório e respiratório nas unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Realização semanal do Hiperdia com consultas agendadas, renovação de receitas, orientações para o incentivo de mudanças de hábitos alimentares e de vida com a prática de exercícios, além de atendimento em saúde bucal facilitando o acesso a esse grupo através da apresentação do cartão de Hipertenso.									

8. Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados em pelo menos 95%.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2019	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Incremento das ações já realizadas para promoção da saúde da mulher através de consultas médica e de enfermagem; pré-natal; puerpério; prevenção aos cânceres de colo de útero e mama; planejamento familiar; vacinas entre outras.									
9. Elevar para 75% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal que é preconizada pelo Ministério da Saúde no Plano Nacional de Imunização (PNI).									
10. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes .	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes .	Percentual	2020	0,00	82,50	82,50	Percentual	80,00	96,97
Ação Nº 1 - Melhorar a execução dos Programas de Controle da Tuberculose e Hanseníase.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a capacidade de respostas às doenças emergentes e endêmicas, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Hepatite e AIDS.									
Ação Nº 3 - Viabilizar melhores condições para a execução do Programa de Controle da Hanseníase.									
Ação Nº 4 - Planejamento das Ações que são desenvolvidas sobre os agravos da Dengue, Hepatites Virais, Tuberculose, Hanseníase, AIDS, Sífilis.									
Ação Nº 5 - Tratar adequadamente 100% dos casos diagnosticados, ajudando ao paciente e o acompanhando para que não haja desistência do tratamento.									
11. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade para no máximo 1 caso ao ano no município.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2020	2,00	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Planejamento das Ações que são desenvolvidas sobre os agravos da Dengue, Hepatites Virais, Tuberculose, Hanseníase, AIDS, Sífilis.									
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis e HIV no pré-natal.									
12. Manter em ZERO o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0,00	0,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis e HIV no pré-natal.									
13. Manter ZERADO o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento da gestante, garantindo que ela tenha acompanhamento adequado no pré-natal, acompanhamento nutricional, e odontológico.									
Ação Nº 2 - Incremento das ações já realizadas através de consultas médica e de enfermagem; pré-natal; puerpério; prevenção aos cânceres de colo de útero e mama; planejamento familiar; vacinas entre outras.									
Ação Nº 3 - Reduzir a Mortalidade materna e infantil.									
14. Manter em 100% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar à identificação e a notificação dos agravos à saúde do trabalhador, bem como a qualidade das informações apuradas.									
15. Ampliar as ações de controle da Tuberculose e favorecer a cura de 100% dos casos diagnosticados.	Casos de tuberculose curados e encerrados.	Percentual	2020	0,00	100,00	85,00	Percentual	83,00	97,65
Ação Nº 1 - Favorecer a cura de 100% dos casos diagnosticados, acompanhando o tratamento dos pacientes diagnosticados a cada ano.									
Ação Nº 2 - Reduzir o abandono de tratamento.									
Ação Nº 3 - Detectar pelo menos 80% dos casos estimados.									
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 5 - Realizar busca de contatos de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.									
Ação Nº 6 - Reduzir a incidência de Tuberculose Pulmonar positiva.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância das Endemias com vistas à redução de riscos e agravos à saúde, através do controle das arboviroses, zoonoses e demais doenças com transmissão via vetores controláveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar um número de ciclos, pelo menos 04 ao ano, que atinjam um mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos realizados durante o ano.	Número	2020	3	16	4	Número	6,00	150,00

Ação Nº 1 - Procurar realizar os 6 ciclos de visita para identificação, eliminação e tratamento de possíveis criadouros em pelo menos 80% dos imóveis existentes para inspeção, reduzindo a infestação predial por Aedes Aegypti no município.										
Ação Nº 2 - Realizar visitas periódicas a cada 15 dias em pontos estratégicos para o controle de focos do Aedes Aegypti.										
Ação Nº 3 - Realizar o Dia D de Combate ao Mosquito da Dengue, com envolvimento de diversas secretarias municipais.										
Ação Nº 4 - Realização de palestras em escolas sobre o combate ao Aedes Aegypti.										
2. Vacinar 90% dos cães e gatos do município.	Percentual de animais vacinados no município.	Percentual	2021	80,00	90,00	90,00	Percentual	85,70	95,22	
Ação Nº 1 - Garantir que todos os cães e gatos sejam anualmente vacinados contra a Raiva.										
Ação Nº 2 - Manter a incidência zero dos casos de Raiva Animal.										
3. Realização de ações de castração animal como meio de controle das zoonoses.	Número de ações de castração animal realizadas por ano.	Número	2021	2	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ação de castração de cães e gatos a serem realizadas no município durante o ano.										
4. Combate efetivo ao caramujo africano.	Número de ações de combate ao caramujo realizada anualmente.	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de captura e extermínio de caramujos africanos realizadas ao ano.										
5. Proporcionar adequadamente a realização de exames da população de áreas endêmicas com Inquéritos Coproscópicos.	Mínimo de uma ação por ano de exames realizados na população de uma comunidade de área endêmica da Equistossomose, como a Pituba.	Número			4	1	Número	6,00	600,00	
Ação Nº 1 - Manter periodicamente a oferta de exames à população de áreas endêmicas com Inquéritos Coproscópicos.										
6. Promover a realização de testes rápidos para leishmaniose em animais de áreas de risco.	Percentual dos casos suspeitos examinados que sejam submetidos ao exame para fins de diagnóstico.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Promover a realização de testes rápidos para leishmaniose em animais de áreas de risco.										
Ação Nº 2 - Realização de Inquérito sorológico da população canina.										
7. Examinar 100% dos Alunos de 5 - 14 anos para investigação de Tracoma.	Percentual de crianças de 5-14 anos examinadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Examinar 100% dos Alunos de 5 - 14 anos.										
Ação Nº 2 - Examinar 05 comunicantes por caso positivo.										
Ação Nº 3 - Realizar palestras nas escolas sobre o Tracoma.										
8. Realizar busca ativa dos casos suspeitos de Esporotricose, promovendo a realização do exame para diagnóstico ou descarte.	Percentual de exames realizados em animais com suspeita de Esporotricose.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Fazer exames em pelo menos 90% dos gatos com sinais sugestivos de esporotricose.										
OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Nutricional com vistas à redução de riscos e agravos à saúde, através da vigilância em saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o acompanhamento mínimo de 80% dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil na 1ª e 2ª vigências dos monitoramentos das condicionalidades de saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2021	68,00	80,00	80,00	Percentual	88,94	111,17	
Ação Nº 1 - Impressão dos mapas de acompanhamento entregues aos agentes de saúde no início das duas vigências do ano.										
2. Acompanhar o desenvolvimento do programa de suplementação de ferro e vitamina A nas UBSs, através das salas de vacina e ações do PSE.	Equipes de Saúde da Família com acompanhamento nutricional permanente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Distribuição de suplementos nutricionais para grupos populacionais específicos, de acordo com estratégias do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Atividades de educação nutricional.										
Ação Nº 3 - Controlar e prevenir os agravos e doenças resultantes da insegurança alimentar e nutricional através da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.										
Ação Nº 4 - Cumprimento do programa de suplementação de ferro e vitamina A.										
Ação Nº 5 - Avaliação e Acompanhamento nutricional de escolares.										
Ação Nº 6 - Capacitação/atualização em sala de vacina dos técnicos responsáveis pelas salas de vacina.										

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o abastecimento e o fornecimento da farmácia básica visando contemplar 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - Adquirir adequadamente medicação para abastecimento da Farmácia Básica.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Incrementar, sempre que necessário, os insumos e medicamentos úteis ao enfrentamento de qualquer doença que se manifeste como surto, epidemia ou pandemia.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de medicamentos para tratamento e cuidados dos sinais, sintomas e agravos relacionados a quadros de infecção pelo novo coronavírus, ou qualquer outra doença que se manifeste como surto, epidemia ou pandemia.	Medicação disponibilizada.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fornecimento continuado de suporte profilático e terapêutico para os serviços de saúde básicos e de média complexidade quando necessário visando à continuidade do serviço, sem prejuízo para o atendimento da população e da produção profissional.									
2. Aquisição de insumos para tratamento e cuidados dos sinais, sintomas e agravos relacionados a quadros de infecção pelo novo coronavírus, ou qualquer outra doença que se manifeste como surto, epidemia ou pandemia.	Insumos disponíveis na farmácia/almoxarifado municipal	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fornecimento continuado de insumos para os serviços de saúde básicos e de média complexidade quando necessário visando à continuidade do serviço, sem prejuízo para o atendimento da população e da produção profissional.									
3. Aquisição de testes rápidos para diagnóstico da COVID-19, ou qualquer doença que disponibilizar tal tipo de testagem e que se manifeste na forma de surto, epidemia ou pandemia.	Percentual das necessidades do serviço adquiridas e alcançadas	Percentual	2021	80,00	70,00	70,00	Percentual	90,00	128,57
Ação Nº 1 - Aquisição de testes de acordo com a necessidade.									
4. Aquisição de EPIs necessários ao incremento exigido para o enfrentamento da COVID-19, ou outra doença que se manifeste como surto, epidemia ou pandemia.	Percentual das necessidades dos serviços alcançadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento continuado de EPIs para os serviços de saúde básicos e de média complexidade quando necessário visando à continuidade do serviço, sem prejuízo para o atendimento da população e da produção profissional.									
5. Aquisição de equipamentos necessários ao enfrentamento da COVID-19, ou qualquer outra doença que se manifeste como surto, epidemia ou pandemia.	Percentual das necessidades de equipamentos destinados ao enfrentamento da doença alcançado	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, de acordo com a necessidade para os serviços de saúde básicos e de média complexidade quando necessário visando à continuidade do serviço, sem prejuízo para o atendimento da população e da produção profissional.									
6. Aquisição de Oxigênio medicinal destinado ao tratamento de casos graves de COVID19, ou outra doença que o faça necessário para tratamento.	Percentual da demanda necessária alcançado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento continuado de suporte de oxigênio para os serviços de saúde básicos e de média complexidade quando necessário visando à continuidade do serviço, sem prejuízo para o atendimento da população e da produção profissional.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Proporcionar capacitação da equipe de saúde e disponibilizar ferramentas que agilizem o processo de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção e aperfeiçoamento do sistema de coleta de dados móvel (PEC-SUS) dos Agentes Comunitários de Saúde.	Agentes Comunitários de Saúde do município utilizando adequadamente o Prontuário Eletrônico através de tablets.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de contrato com empresa ideal ao fornecimento de equipamentos, software, internet e capacitação profissional, para funcionamento adequado do PEC-SUS móvel.									
2. Realizar a educação continuada e efetiva dos servidores de todos os serviços da saúde, proporcionando a participação destes em capacitações, treinamentos, reuniões de equipes, quer sejam realizadas pela própria gestão ou ainda pelas gestões estadual (SESAP) e nacional (Ministério da Saúde).	Ação de Educação Continuada realizada por cada setor dos serviços de saúde.	Número	2021	4	8	2	Número	10,00	500,00
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação e atualização para os funcionários da saúde dentro de suas atribuições, contribuindo para uma melhor qualidade do serviço prestado, através da educação permanente.									
3. Manutenção e aperfeiçoamento da informatização dos serviços de saúde, especialmente das UBSs, favorecendo a utilização do Prontuário Eletrônico.	Unidades Básicas de Saúde informatizadas e em pleno uso do Prontuário Eletrônico.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar prestação de serviço de PEC a ser utilizado em todas as Unidades Básicas de Saúde.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Estruturação física do Conselho Municipal de Saúde, quanto representação do Controle Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Definir e estruturar a sala do CMS, mantendo com mobília, equipamentos e material adequado para seu pleno funcionamento.	Sala do CMS estruturada e equipada.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a sala do Conselho Municipal de Saúde em perfeitas condições de funcionamento com segurança.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manter investimentos ideais na saúde, incrementando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção prestada.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar serviço de manutenção e/ou reformas nas unidades de saúde do município.	Número de unidade de saúde reformada ou feito serviço de manutenção.	Número	2021	2	7	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar pintura nas unidades de saúde do município										
Ação Nº 2 - Realizar manutenção e reparos nas unidades de saúde do município.										
Ação Nº 3 - Reformar unidades de saúde do município, de acordo com a necessidade dos serviços.										
2. Aquisição de novos veículos para incremento do transporte dos usuários para consultas, exames e cirurgias regulados para outros municípios.	Número de veículos adquiridos	Número	2021	0	8	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para disponibilizar aos serviços de saúde.										
3. Aquisição de equipamentos e materiais necessários para oferta adequada dos serviços de saúde	Percentual de equipamentos e materiais disponíveis para o funcionamento adequado dos serviços de saúde.	Percentual	2021	80,00	85,00	80,00	Percentual	95,00	118,75	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para serem disponibilizados para uso na prestação dos serviços de saúde, favorecendo o bom desempenho das ações de saúde.										
4. Construção de Unidades Básicas de Saúde padrão do Ministério da Saúde nas unidades de Sagi e Pituba	UBS Padrão construída.	Número	2021	0	2	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Construir Unidade Básicas de Saúde modelo padrão do Ministério da Saúde nas Unidades de Sagi e Pituba										

OBJETIVO Nº 5.2 - Monitoramento e transparência efetivos dos investimentos das transferências de recursos financeiros e materiais oriundos da SES e MS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Controle das entradas de recursos para o combate a qualquer doença que se manifeste na forma de surto, epidemia ou pandemia no município, que receba recursos financeiros específicos para seu combate, e gastos criteriosos para sustento adequado dos serviços de saúde no combate a elas.	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior com descrição detalhada dos gastos destinados a este combate apresentados ao Conselho Municipal de Saúde	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Prestar contas dos recursos recebidos e gastos na saúde de maneira clara e responsável.										
2. Solicitar abertura de crédito extraordinária na LOA para execução dos recursos destinados ao enfrentamento de epidemias ou pandemias provocada que se manifestem no território municipal.	Razão entre a necessidade de solicitação de crédito extraordinário e o recebimento desta concessão de fato, em no máximo 1 ao ano.	Razão	2021		4,00	1,00	Razão	0	0	
Ação Nº 1 - Abertura de solicitação de crédito, se houver necessidade.										
3. Solicitação da elaboração de decretos, portarias e normas destinadas ao combate de surtos, epidemias ou pandemias em âmbito municipal.	Número mínimo de pelo menos 1 documento orientador a cada ano, dentro da necessidade de enfrentamento de controle à propagação de surtos, epidemias ou pandemias no território municipal.	Número	2021	6	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Decretos, portarias, normas emitidas, dentro da necessidade.										
4. Abertura de solicitação de convênios para incrementar a aquisição de bens materiais que possam ofertar maior diversidade incrementando os serviços de saúde.	Número de convênios firmados.	Número	2021	0	6	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Assinatura de contratos de convênios.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implantar o Ambulatório de Saúde Mental no município	1	0

122 - Administração Geral	Proporcionar a humanização da assistência nos serviços de Regulação e Referência Especializada e Complementar.	100,00	100,00
	Controle das entradas de recursos para o combate a qualquer doença que se manifeste na forma de surto, epidemia ou pandemia no município, que receba recursos financeiros específicos para seu combate, e gastos criteriosos para sustento adequado dos serviços de saúde no combate a elas.	3	3
	Realizar serviço de manutenção e/ou reformas nas unidades de saúde do município.	2	2
	Definir e estruturar a sala do CMS, mantendo com mobília, equipamentos e material adequado para seu pleno funcionamento.	1	1
	Manutenção e aperfeiçoamento do sistema de coleta de dados móvel (PEC-SUS) dos Agentes Comunitários de Saúde.	100,00	100,00
	Aquisição de medicamentos para tratamento e cuidados dos sinais, sintomas e agravos relacionados a quadros de infecção pelo novo coronavírus, ou qualquer outra doença que se manifeste como surto, epidemia ou pandemia.	95,00	0,00
	Manter o abastecimento e o fornecimento da farmácia básica visando contemplar 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	80,00	85,00
	Fluxo de referência/contrarreferência definidos e implantados na rede de atenção à saúde.	100,00	100,00
	Solicitar abertura de crédito extraordinária na LOA para execução dos recursos destinados ao enfrentamento de epidemias ou pandemias provocada que se manifestem no território municipal.	1,00	0,00
	Aquisição de novos veículos para incremento do transporte dos usuários para consultas, exames e cirurgias regulados para outros municípios.	2	0
	Realizar a educação continuada e efetiva dos servidores de todos os serviços da saúde, proporcionando a participação destes em capacitações, treinamentos, reuniões de equipes, quer sejam realizadas pela própria gestão ou ainda pelas gestões estadual (SESAP) e nacional (Ministério da Saúde).	2	10
	Aquisição de insumos para tratamento e cuidados dos sinais, sintomas e agravos relacionados a quadros de infecção pelo novo coronavírus, ou qualquer outra doença que se manifeste como surto, epidemia ou pandemia.	95,00	0,00
	Capacitar e orientar a equipe da Atenção Básica de saúde a trabalhar de maneira que facilite o acolhimento mantendo a segurança dos demais usuários e da equipe de Saúde da Família, que é a porta principal de acesso da população aos serviços de saúde. Isto não apenas para a Covid-19, mas também para qualquer outra situação de surto/epidemia ou pandemia, que se fizer necessário.	100,00	0,00
	Reorganizar a rede municipal de saúde de modo a facilitar a identificação de possíveis casos de Covid-19, agilizar o atendimento, favorecer o isolamento dos casos e permitir acompanhamento e tratamento adequado. Isto não apenas para casos de Covid, mas também para qualquer outra situação de surto/epidemia e pandemia que se fizer necessário.	100,00	0,00
	Solicitação da elaboração de decretos, portarias e normas destinadas ao combate de surtos, epidemias ou pandemias em âmbito municipal.	1	0
	Aquisição de equipamentos e materiais necessários para oferta adequada dos serviços de saúde	80,00	95,00
	Manutenção e aperfeiçoamento da informatização dos serviços de saúde, especialmente das UBSs, favorecendo a utilização do Prontuário Eletrônico.	100,00	100,00
	Aquisição de testes rápidos para diagnóstico da COVID-19, ou qualquer doença que disponibilizar tal tipo de testagem e que se manifeste na forma de surto, epidemia ou pandemia.	70,00	90,00
	Elaboração de Plano Municipal de Contingenciamento diante de epidemias e pandemias, quando necessário.	1	0
	Abertura de solicitação de convênios para incrementar a aquisição de bens materiais que possam ofertar maior diversidade incrementando os serviços de saúde.	2	1
Construção de Unidades Básicas de Saúde padrão do Ministério da Saúde nas unidades de Sagi e Pituba	0	0	
Aquisição de EPIs necessários ao incremento exigido para o enfrentamento da COVID-19, ou outra doença que se manifeste como surto, epidemia ou pandemia.	100,00	100,00	
Garantir cuidados especiais às gestantes, idosos e pessoas portadoras de comorbidades, agravantes para possíveis doenças em situações de epidemias e pandemias.	100,00	0,00	
Aquisição de equipamentos necessários ao enfrentamento da COVID-19, ou qualquer outra doença que se manifeste como surto, epidemia ou pandemia.	90,00	0,00	
Aquisição de Oxigênio medicinal destinado ao tratamento de casos graves de COVID19, ou outra doença que o faça necessário para tratamento.	100,00	100,00	
Manter em 100% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	
301 - Atenção Básica	Manter 100% de Cobertura Populacional pela ESF da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir o acompanhamento mínimo de 80% dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil na 1ª e 2ª vigências dos monitoramentos das condicionalidades de saúde	80,00	88,94
	Aumentar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos de idade para valores acima de 0,33.	0,32	0,32
	Acompanhar o desenvolvimento do programa de suplementação de ferro e vitamina A nas UBSs, através das salas de vacina e ações do PSE.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de idade para valores acima de 0,30.	0,29	6,80
	Manter a taxa de óbitos infantis zerada, ou próxima disto.	0	0
	Garantir 100% da disponibilização dos métodos contraceptivos necessários.	0,00	98,00
	100% das Unidades Básicas de Saúde com serviço de Saúde Bucal em funcionamento adequado.	100,00	100,00
	100% das UBS realizando ações de Prevenção ao Câncer Bucal.	100,00	100,00
	Promover campanhas de educação quanto aos cuidados básicos de prevenção e combate à Covid-19, através do distanciamento social, uso de máscaras, etiqueta respiratória e lavagem de mãos ou desinfecção com álcool 70, sempre que se fizer necessário em função da evolução da doença no território municipal/estadual/nacional.	100,00	100,00

	Reduzir a Taxa de Mortalidade Prematura/DCNT (Doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), de 30 a 69 anos, em 2,0% em relação ano anterior	2,00	6,00
	Realização de ações educativas nas Unidades Básica de Saúde, comunidades e rede pública de ensino.	6	4.627
	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados em pelo menos 95%.	95,00	100,00
	Manter 100% das gestantes em acompanhamento de consultas ideais de pré-natal.	100,00	100,00
	Elevar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	49,50	49,15
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes .	82,50	80,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, em relação ao número de mães acima de 20 anos.	13,50	21,64
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade para no máximo 1 caso ao ano no município.	1	0
	Manter em ZERO o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0,00	0,00
	Manter ZERADO o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
	Ampliar as ações de controle da Tuberculose e favorecer a cura de 100% dos casos diagnosticados.	85,00	83,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar sempre que necessário, de acordo com a situação da COVID-19 nos territórios municipal, estadual e nacional, a estruturação, abertura e manutenção de Centro de COVID no município. Centro este destinado ao acolhimento dos casos suspeitos para investigação, avaliação, diagnóstico e cuidados de saúde para os pacientes confirmados e com necessidades de internação para os casos mais graves até o momento que haja necessidade de regulação a hospitais de referência regional para a Covid-19.	1	0
	Proporcionar a realização mínima de 40% dos exames e consultas especializadas solicitados.	60,00	80,00
	Confeccionar e instalar pelo menos 21 próteses dentárias por mês	252	263
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Cobertura vacinal de rotina estabelecida em pelo menos 95%.	90,00	75,88
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, em relação ao ano anterior.	45,00	45,00
	Realizar a inspeção dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, tais como estabelecimentos de saúde, educação e comércio de alimentos.	90,00	95,00
	Monitorar e implementar medidas de segurança e combate à Covid-19, ou qualquer outro agravo que faça necessário tais tipos de medidas, quer seja estabelecimentos comerciais ou espaços públicos.	100,00	0,00
	Participar da elaboração, estruturação e organização das campanhas de vacinação no território municipal.	100,00	100,00
	Combate efetivo ao caramujo africano.	1	1
	Realizar ações de combate à Covid-19 para educação e promoção da prevenção e cuidados básicos relacionados.	3	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a proporção do registro de óbitos com causas básicas definidas em 100%.	100,00	100,00
	Realizar um número de ciclos, pelo menos 04 ao ano, que atinjam um mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	6
	Elevar a cobertura vacinal de rotina, que se encontra tão baixa em função dos dois anos da pandemia Covid-19, para 95%.	80,00	75,98
	Vacinar 90% dos cães e gatos do município.	90,00	85,70
	Realização de ações de castração animal como meio de controle das zoonoses.	2	2
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	95,00	98,00
	Monitorar os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 no município, elaborar documentos de controle e acompanhamento (boletim epidemiológico), sempre que se fizer necessário, em função da evolução da doença.	2	0
	Proporcionar adequadamente a realização de exames da população de áreas endêmicas com Inquéritos Coproscópicos.	1	6
	Investigar todos os óbitos suspeitos de Covid-19	100,00	0,00
	Promover a realização de testes rápidos para leishmaniose em animais de áreas de risco.	80,00	100,00
	Examinar 100% dos Alunos de 5 - 14 anos para investigação de Tracoma.	100,00	100,00
	Realizar busca ativa dos casos suspeitos de Esporotricose, promovendo a realização do exame para diagnóstico ou descarte.	90,00	100,00
	Elevar para 75% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.043.500,00	2.539.904,00	58.500,00	40.000,00	N/A	71.500,00	N/A	5.753.404,00
	Capital	N/A	177.300,00	294.100,00	33.800,00	283.000,00	N/A	N/A	N/A	788.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.378.500,00	554.800,00	N/A	N/A	N/A	26.000,00	N/A	1.959.300,00
	Capital	N/A	180.500,00	356.496,00	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	616.996,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	120.000,00	274.500,00	150.000,00	80.000,00	N/A	20.000,00	N/A	644.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	61.100,00	N/A	N/A	N/A	6.500,00	N/A	67.600,00
	Capital	N/A	N/A	2.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	285.953,00	354.553,00	N/A	N/A	N/A	13.000,00	N/A	653.506,00
	Capital	N/A	39.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.732.688,49	1.395.236,59	0,00	0,00	0,00	67.367,32	608.127,16	5.803.419,56
	Capital	0,00	0,00	122.007,17	46.818,59	0,00	0,00	0,00	0,00	168.825,76
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.785.014,49	821.339,93	0,00	0,00	0,00	0,00	279.974,55	4.886.328,97
	Capital	0,00	0,00	45.653,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.653,08
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	177.018,69	85.935,50	5.552,20	0,00	0,00	0,00	0,00	268.506,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	6.763,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.763,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	201.140,84	192.320,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.461,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.902.625,69	2.662.492,63	52.370,79	0,00	0,00	67.367,32	888.101,71	11.572.958,14

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,62 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,89 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	86,97 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,20 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,25 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.234,71
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	25,91 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,17 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	48,61 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,85 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,45 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,79 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.085.000,00	1.085.000,00	2.230.878,29	205,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	275.000,00	275.000,00	409.416,06	148,88
IPTU	210.000,00	210.000,00	404.542,50	192,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	4.873,56	7,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	147.500,00	147.500,00	173.794,51	117,83

ITBI	132.500,00	132.500,00	172.722,23	130,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	1.072,28	7,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	526.500,00	526.500,00	868.514,70	164,96
ISS	507.000,00	507.000,00	868.362,70	171,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.500,00	19.500,00	152,00	0,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	136.000,00	136.000,00	779.153,02	572,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.596.351,00	27.596.351,00	26.862.326,26	97,34
Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	14.474.273,84	83,67
Cota-Parte ITR	2.600,00	2.600,00	24.046,86	924,88
Cota-Parte do IPVA	144.000,00	144.000,00	310.202,87	215,42
Cota-Parte do ICMS	10.140.000,00	10.140.000,00	12.029.306,46	118,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	9.751,00	9.751,00	24.496,23	251,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.681.351,00	28.681.351,00	29.093.204,55	101,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.195.650,00	2.957.000,00	3.732.688,49	126,23	3.643.125,98	123,20	3.600.059,80	121,75	89.562,51
Despesas Correntes	3.033.350,00	2.794.700,00	3.732.688,49	133,56	3.643.125,98	130,36	3.600.059,80	128,82	89.562,51
Despesas de Capital	162.300,00	162.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.170.000,00	1.112.500,00	3.785.014,49	340,23	3.479.624,90	312,78	3.479.624,90	312,78	305.389,59
Despesas Correntes	1.170.000,00	1.112.500,00	3.785.014,49	340,23	3.479.624,90	312,78	3.479.624,90	312,78	305.389,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	177.018,69	0,00	177.018,69	0,00	177.018,69	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	177.018,69	0,00	177.018,69	0,00	177.018,69	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000,00	3.000,00	6.763,18	225,44	3.608,80	120,29	3.608,80	120,29	3.154,38
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	6.763,18	225,44	3.608,80	120,29	3.608,80	120,29	3.154,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	180.000,00	901.453,00	201.140,84	22,31	201.140,84	22,31	201.140,84	22,31	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	901.453,00	201.140,84	22,31	201.140,84	22,31	201.140,84	22,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.548.650,00	4.973.953,00	7.902.625,69	158,88	7.504.519,21	150,88	7.461.453,03	150,01	398.106,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.902.625,69	7.504.519,21	7.461.453,03
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	398.106,48	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.504.519,21	7.504.519,21	7.461.453,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.363.980,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.140.538,53	3.140.538,53	3.097.472,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,79	25,79	25,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.363.980,68	7.504.519,21	3.140.538,53	441.172,66	398.106,48	0,00	0,00	441.172,66	0,00	3.538.645,01
Empenhos de 2022	3.835.010,63	7.306.624,52	3.471.613,89	480.394,71	122.948,86	0,00	479.764,25	630,46	0,00	3.594.562,75
Empenhos de 2021	3.113.980,82	6.118.357,95	3.004.377,13	0,00	40.485,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.044.862,80
Empenhos de 2020	2.416.492,98	3.948.388,81	1.531.895,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531.895,83
Empenhos de 2019	2.384.337,44	3.784.162,73	1.399.825,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.825,29
Empenhos de 2018	2.334.294,18	3.588.409,67	1.254.115,49	0,00	19.231,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.347,35
Empenhos de 2017	2.233.799,85	4.058.406,72	1.824.606,87	0,00	297.937,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122.543,91
Empenhos de 2016	2.387.397,62	3.200.700,00	813.302,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.302,38
Empenhos de 2015	2.221.954,55	2.895.089,33	673.134,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.134,78
Empenhos de 2014	2.453.900,43	3.564.983,71	1.111.083,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.083,28
Empenhos de 2013	2.278.868,92	3.441.508,20	1.162.639,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.639,28

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.135.453,00	5.135.453,00	3.524.128,20	68,62
Provenientes da União	4.714.953,00	4.714.953,00	3.064.911,41	65,00
Provenientes dos Estados	299.500,00	299.500,00	9.216,79	3,08
Provenientes de Outros Municípios	121.000,00	121.000,00	450.000,00	371,90
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.135.453,00	5.135.453,00	3.524.128,20	68,62

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.801.456,00	4.243.253,00	2.239.556,83	52,78	2.163.022,13	50,98	2.157.416,98	50,84	76.534,70
Despesas Correntes	4.801.456,00	4.143.253,00	2.070.731,07	49,98	2.016.800,34	48,68	2.011.195,19	48,54	53.930,73
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	168.825,76	168,83	146.221,79	146,22	146.221,79	146,22	22.603,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	900.000,00	730.000,00	1.146.967,56	157,12	1.022.828,65	140,11	1.009.830,55	138,33	124.138,91
Despesas Correntes	600.000,00	430.000,00	1.101.314,48	256,12	977.175,57	227,25	964.177,47	224,23	124.138,91
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	45.653,08	15,22	45.653,08	15,22	45.653,08	15,22	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	160.000,00	91.487,70	57,18	91.487,70	57,18	91.487,70	57,18	0,00
Despesas Correntes	0,00	160.000,00	91.487,70	57,18	91.487,70	57,18	91.487,70	57,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	120.000,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	155.000,00	175.500,00	192.320,36	109,58	192.320,36	109,58	192.320,36	109,58	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	175.500,00	192.320,36	109,58	192.320,36	109,58	192.320,36	109,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.976.456,00	5.416.153,00	3.670.332,45	67,77	3.469.658,84	64,06	3.451.055,59	63,72	200.673,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.997.106,00	7.200.253,00	5.972.245,32	82,94	5.806.148,11	80,64	5.757.476,78	79,96	166.097,21

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.070.000,00	1.842.500,00	4.931.982,05	267,68	4.502.453,55	244,37	4.489.455,45	243,66	429.528,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	160.000,00	268.506,39	167,82	268.506,39	167,82	268.506,39	167,82	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	123.000,00	110.400,00	6.763,18	6,13	3.608,80	3,27	3.608,80	3,27	3.154,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	335.000,00	1.076.953,00	393.461,20	36,53	393.461,20	36,53	393.461,20	36,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.525.106,00	10.390.106,00	11.572.958,14	111,38	10.974.178,05	105,62	10.912.508,62	105,03	598.780,09
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.976.456,00	5.396.153,00	3.602.965,13	66,77	3.402.291,52	63,05	3.383.688,27	62,71	200.673,61
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.548.650,00	4.993.953,00	7.969.993,01	159,59	7.571.886,53	151,62	7.528.820,35	150,76	398.106,48

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte 28/02/24 08:17:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 24.000,00	24000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 449.735,76	449735,76
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 701.856,00	701856,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.496.956,24	1496956,24
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.128,40	2128,40
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 450.000,00	450000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 125.014,96	125014,96
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 55.162,44	55162,44
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 70.946,83	70946,83

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.524.504,63	0,00	8.524.504,63

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	8.524.504,63	0,00	8.524.504,63

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/02/2024 11:58:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/02/2024 11:58:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	200.000,00	0,00	200.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/02/2024 11:58:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao final deste Relatório serão anexadas as planilhas financeiras referentes aos três quadrimestres do ano de 2023. As análises poderão ser feitas neste campo de anexos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não se aplica.

11. Análises e Considerações Gerais

O DIGI-SUS constitui uma excelente ferramenta para a elaboração do RAG, a exceção de alguns campos que não podem ser editados, e como bem sabemos, sempre houve discrepâncias entre alguns dados ali inseridos e os dados municipais. Tais edições poderiam favorecer a elaboração de um relatório ainda mais completo e fiel.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Permanecer elaborando o Relatório Anual de Gestão em tempo ideal, com informações de nossa produção e serviços, colaborando com a transparência e prestação de contas dos serviços executados.

POLIANA PATRICIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
BAÍA FORMOSA/RN, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BAÍA FORMOSA/RN, 09 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Baía Formosa